

**PORTARIA COREN-MA Nº 646 DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023, que estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe de fiscalização/Enfermeiro Fiscal para realização de atividades;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização para o exercício de 2026, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 0270 de 13 de novembro de 2025 (Processo SEI 00235.001283/2025-10), e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização – Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00235.001591/2026-26 e o Memorando nº 1008/2026 - COREN-MA/DIR/DGEP/DFIS (SEI nº 1887567) referente a viagem de fiscalização mensal;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Regional **Wenysson Noleto dos Santos**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão da Gestão 2024-2026, realizando atividades político-representativas e acompanhando viagem de fiscalização no período **13 a 17 de julho de 2026**, nas entidades/municípios:

FISCALIZADO	MUNICIPIO	CLASSIFICAÇÃO	Nº DO PAD
UPA SÃO JOÃO DOS PATOS	SÃO JOÃO DOS PATOS	PROATIVA	00235.401/2022-COREN-MA
UPA SÃO JOÃO DOS PATOS	SÃO JOÃO DOS PATOS	PROATIVA	00235.001568/2026-31
UPA FREI ALBERTO BERETTA	GRAJÁÚ	PROATIVA	00235.001567/2026-97
PREVEN MEDICINA DO TRABALHO	GRAJÁÚ	PROATIVA	00235.000578/2026-50
ENDOGASTRO CLINICA	GRAJÁÚ	PROATIVA	00235.000577/2026-13
UPA FREI ALBERTO BERETTA	GRAJÁÚ	PROATIVA	00235.001571/2026-55
UPA 24H MARIA ROSA NEPOMUCENO	BARRA DO CORDA	PROATIVA	00235.001569/2026-86
UBS NARU	BARRA DO CORDA	PROATIVA	00235.001572/2026-08
UBS JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS SAO JOSE DO MEARIM	BARRA DO CORDA	PROATIVA	00235.001573/2026-44
UBS BOA SORTE	BARRA DO CORDA	PROATIVA	00235.001578/2026-77
UBS AGROVILA DOS CURRAIS	BARRA DO CORDA	PROATIVA	00235.001579/2026-11

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Drª TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 30/06/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1909073** e o código CRC **9350F2E0**.

Referência: Processo nº 00235.000155/2026-30

SEI nº 1909073

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,
CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200
- www.corenma.gov.br